



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete Vereador Edmilson Soares

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019, c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de Maio de 2025.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R\$
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar	Maio/2025	6.000,00
Assistente Social	Maio/2025	4.000,00
Assistente Social	Maio/2025	4.000,00
VALOR TOTAL R\$		14.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
VEREADOR PSB



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFS-e - Avulsa



o0xx3qVII

DADOS DA NFS-e

Data e hora de emissão 07/07/2025 12:45:28
Competência 07/2025
Número 2

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta ao Código de Verificação de Autenticidade ativo no portal da NFS-e.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
009.917.394-85
Nome / Nome Empresarial
jose wilson de lucena filho
Endereço
RUA PLACIDO DE AZEVEDO RIBEIRO 100 ALTIPLANO CABO BRANCO

Telefone
-
E-mail
wilsonlucena.adv@gmail.com
Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL
CEP
58046-115

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
052.406.892-53
Nome / Nome Empresarial
EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Endereço
RUA OVIDIO MENDONCA 300 APARTAMENTO 2402, BARRIO MIRAMAR

Inscrição Municipal
-
Telefone
(83) 99812-0051
E-mail
edmilsonsoares@joaopessoa.pb.leg.br
Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL
CEP
58043-210

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-00 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Serviço
17.14 - ADVOCACIA

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS AO GABINETE DO VEREADOR EDILSON SOARES NO MÊS DE MAIO DE 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN	Município da incidência do ISSQN	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
Exigível	JOAO PESSOA - PB	PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN	Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional	Regime especial de tributação do ISSQN
NÃO RETIDO	NÃO OPTANTE	-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFS-e (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	5,000000	300,00

RETENÇÕES

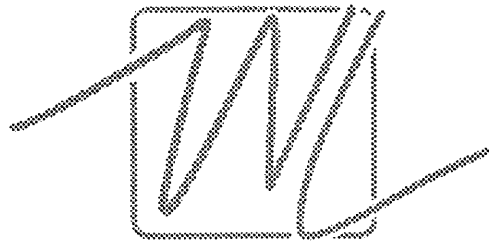
ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFS-e (R\$)
6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e, paga em 08/07/2025, através da guia 158025



WILSON LUCENA
ADVOCADO

RECIBO

JOSÉ WILSON DE LUCENA FILHO, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/PB 33.938, com escritório profissional na rua Quintino Bocaiuva, nº 650, sala 6, CEP 58013-340, recebi de **EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob nº 052.406.892-53 e RG nº 239732, residente e domiciliado à Rua das Acassias, nº 300, residencial Terrazo Miramar. APT 2402, CEP 58043-210, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a consultoria e assessoria jurídica (acompanhamento de CCJ e demais necessidades jurídicas) ao Gabinete no mês de MAIO.

João Pessoa, 31 de MAIO de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE WILSON DE LUCENA FILHO
Data: 07/07/2025 13:02:25-0300
Verifique em <https://validar.ati.gov.br>

JOSÉ WILSON DE LUCENA FILHO

OAB/PB 33.938



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFS-e - Avulsa



pWLU5e9J2

DADOS DA NFS-e

Data e hora de emissão 08/07/2025 10:03:24
Competência 07/2025
Número 2

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta ao Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFS-e.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF

931.261.904-72

Nome / Nome Empresarial

Elexandra Gonzaga Ferreira

Endereço

RUA JOAQUIM ALVES BEZERRA 108 APARTAMENTO 204, GRAMAME

Telefone

-

E-mail

elexandraferreira@gmail.com

Município

JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP

58059-331

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF

052.406.892-53

Nome / Nome Empresarial

EDMILSON DE ARAUJO SOARD

Endereço

RUA DAS ACACIAS 306 APARTAMENTO 2462, BAIRRO GRAMAME

Inscrição Municipal

-

E-mail

-

Município

JOAO PESSOA / PB BRASIL

Telefone

(83) 99981-2005

CEP

58069-357

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO

6730-1/99-00 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço

27.01 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local da prestação do serviço

JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço

BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Prestação de serviço na área de assistência social ao gabinete do vereador Edmilson Soares, referente ao mês de Maio.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível:

Retenção do ISSQN

NÃO RETIDO

Município da incidência do ISSQN

JOAO PESSOA - PB

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

PRESTADOR DO SERVIÇO

Regime especial de tributação do ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFS-e (R\$)

4.000,00

Total das deduções (R\$)

0,00

Desc. incondicionado (R\$)

0,00

Base de cálculo do ISSQN (R\$)

4.000,00

Aliq. (%)

5,000000

Valor do ISSQN (R\$)

200,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras retenções (R\$)

0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)

4.000,00

Retenções (R\$)

0,00

Desc. incondicionado (R\$)

0,00

Desc. condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido da NFS-e (R\$)

4.000,00

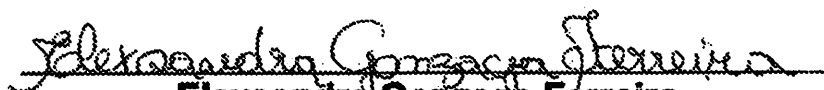
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e, paga em 08/07/2025, através da guia 176835

RECIBO

Eu, **Elexsandra Gonzaga Ferreira**, CPF nº **931.261.904-72**, declaro que recebi de **Edmilson de Araújo Soares**, a importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), referente à prestação de serviços de assistência social no mês de Maio do corrente ano.

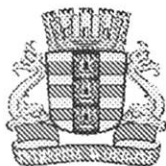
João Pessoa, 31 de Maio de 2025.



Elexsandra Gonzaga Ferreira

Assistente Social

CRESS 6418



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Avulsa



oKHdZQWHM

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 08/07/2025 11:00:03
Competência 07/2025
Número 2

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
073.241.894-08

Nome / Nome Empresarial
Jaciara de Lima Santos

Endereço
RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA 333 CRISTO REDENTOR

Telefone

E-mail
jacyampa48@gmail.com

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58070-510

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
052.406.892-53

Nome / Nome Empresarial
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES

Endereço
RUA OVIDIO MENDONÇA 399 BAIRRO MIRAMAR

Inscrição Municipal

Telefone

E-mail

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58043-210

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
8720-4/01-00 - ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL

Serviço
04.03 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, BULATORIOS E CONGENERES

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

prestação de serviço na área de assistência social para o gabinete do vereador Edmilson de Araújo Soares no mês de maio.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da incidência do ISSQN
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	5,000000	200,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe, paga em: 08/07/2025, através da guia 177835.

RECIBO DE PAGAMENTO

Eu, JACIARA DE LIMA SANTOS, CPF de nº 073.241.864-08, declaro que recebi de EDMILSON DE ARAÚJO SOARES, CPF de nº 052.406.892-53, a importância de R\$ 4.000 (quatro mil reais), referente à prestação de serviços na área da assistência social, realizados no mês de maio do corrente ano.



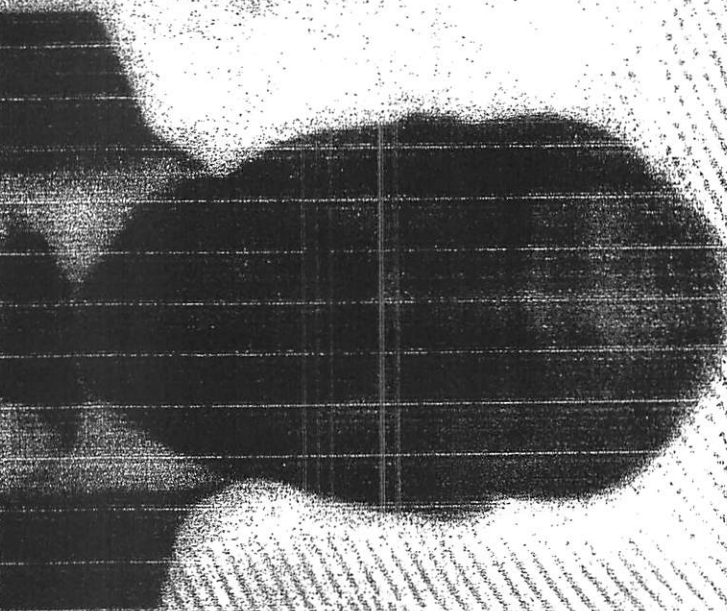
Jaciara de Lima Santos

João Pessoa, 30 de maio de 2025.

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

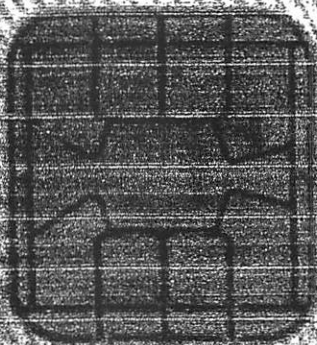
TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

137162352



ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR



055611942025

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOSÉ WILSON DE LUCENA FILHO

FILIAÇÃO

JOSÉ WILSON DE LUCENA
MARIA PEQUENITA BARROS DE LUCENA

NATURALIDADE

JOÃO PESSOA-PB

RG

2.493.806 - SSO/S/PB

DATA DE NASCIMENTO

20/08/1981

CPF

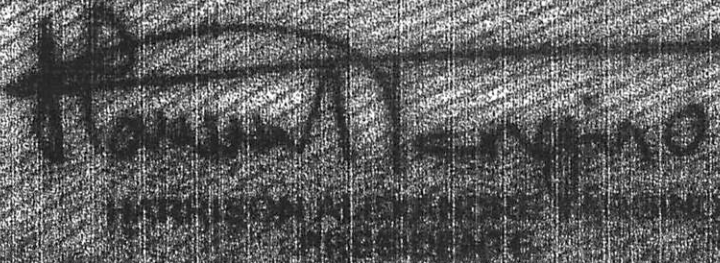
009.917.394-85

VIA

EXPIRADO EM

01

22/08/2024


JOSE WILSON DE LUCENA FILHO
ADVOGADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Nome / Name

ELEXSANDRA GONZAGA FERREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

931.261.904-72

Data de Nascimento / Date of Birth

25/06/1973

Naturalidade / Place of Birth

ITAMBÉ-PE

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

13/04/2034

Elexandra Gonzaga Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



P-817

Local / Place of Issue

EVERALDO FERREIRA DE PAULA
LINDINALVA GONZAGA FERREIRA

Criado por / Card issuer

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
SESDS-PB

Local / Place of Issue

JOÃO PESSOA / PB

Validade / Expiry

13/04/2034

Antônio Xavier Pinheiro

Assinado no Exterior / Card issuer Signature

Antônio Xavier Pinheiro

Chefe de Núcleo de Identificação Pessoal

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
IDENTIDADE DE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 13ª REGIÃO/PB

NOME

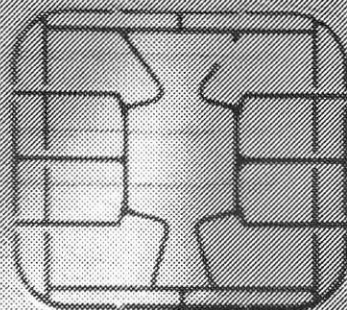
REGISTRO Nº

VIA

JACIARA DE LIMA SANTOS

008486

01



CPF

073.241.864-08

RG

3298353-SSP-PB

NASCIDO(A)

15/07/1987



Jaciara de Lima Santos

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
GAB. VEREADOR EDMILSON SOARES

conta viap : 295479931-1

agencia : 0001

banco : NUBANK – CÓDIGO 260



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 28/05/2025

Hora: 10:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/086631

Nº de Controle de Autenticação

597.617.418.557

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 00991739485	Nome do Contribuinte JOSE WILSON DE LUCENA FILHO				
Endereço RUA PLÁCIDO DE AZEVEDO RIBEIRO	Número 0100	Apto/Sala 804	Bloco	Complemento APTO 804 -	
Bairro ALTIPLANO CABO BRANCO	CEP 58046115	Cidade			UF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS: 336713-4

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 28/05/2025 10:05:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 28/05/2025

Hora: 10:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/086633

Nº de Controle de Autenticação

622.488.470.367

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 93126190472	Nome do Contribuinte ELEXSANDRA GONZAGA FERREIRA				
Endereço RUA ANTONIA ALVES DE SOUZA	Número 0214	Apto/Sala 0102	Bloco 8	Complemento APTO 0102 - BLOCO 8 -	
Bairro GRAMAME	CEP 58068401	Cidade			UF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 28/05/2025 10:06:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 28/05/2025

Hora: 10:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/086634

Nº de Controle de Autenticação

332.448.544.661

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 07324186408	Nome do Contribuinte JACIARA DE LIMA SANTOS				
Endereço RUA SAO LUCAS		Número 0076	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CRISTO REDENTOR	CEP 58071130	Cidade			UF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 28/05/2025 10:06:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE WILSON DE LUCENA FILHO
CPF: 009.917.394-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:00 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **B676.B53B.264E.F606**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELEXSANDRA GONZAGA FERREIRA
CPF: 931.261.904-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:45 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **FA15.1A63.CA16.355C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACIARA DE LIMA SANTOS
CPF: 073.241.864-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:24 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **90B6.E68E.5D18.0BB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACIARA DE LIMA SANTOS

CPF: 073.241.864-08

Certidão nº: 29451112/2025

Expedição: 28/05/2025, às 10:09:07

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACIARA DE LIMA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **073.241.864-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEXSANDRA GONZAGA FERREIRA

CPF: 931.261.904-72

Certidão nº: 29451250/2025

Expedição: 28/05/2025, às 10:09:33

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEXSANDRA GONZAGA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **931.261.904-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE WILSON DE LUCENA FILHO

CPF: 009.917.394-85

Certidão nº: 29451427/2025

Expedição: 28/05/2025, às 10:10:07

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE WILSON DE LUCENA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.917.394-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.917.394-85**

Nome: **JOSE WILSON DE LUCENA FILHO**

Data de Nascimento: **20/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/02/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:02:58** do dia **07/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DD1B.0329.2AB9.465D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **931.261.904-72**

Nome: **ELEXSANDRA GONZAGA FERREIRA**

Data de Nascimento: **25/06/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:05:14** do dia **07/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0ADB.E7F3.BFD6.0908**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **073.241.864-08**

Nome: **JACIARA DE LIMA SANTOS**

Data de Nascimento: **15/07/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/03/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:05:43** do dia **07/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **91F9.402A.B287.D2A5**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)